

19 de agosto de 2019.

Simone Andrade Queiroz  
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
GABINETE DA SECRETARIA

ANEXO DA PORTARIA Nº. 142/SEMGE/SAOPS/GRH/2019

EXERCÍCIO 2018/2019

Nº	MAT.	NOME	OBS	EXERCICIO	INICIO	TERMINO
1	27497	ADENIR LADSILAU MENEZES	30 DIAS	2018/2019	01/09/2019	30/09/2019
2	45370	ALESSANDRO DA COSTA OLIVEIRA	15 DIAS	2018/2019	20/09/2019	04/10/2019
3	45358	ALEX SOARES DA SILVA	15 DIAS	2018/2019	02/09/2019	16/09/2019
4	26423	BENEDITO RIBEIRO MOREIRA	30 DIAS	2018/2019	02/09/2019	01/10/2019
5	25014	FRENILDO NASCIMENTO OLIVEIRA	30 DIAS	2018/2019	02/09/2019	01/10/2019
6	45618	GILVANIA DIAS DOS SANTOS	15 DIAS	2018/2019	16/09/2019	30/09/2019
7	45295	GISELE MARQUES MARTINS	15 DIAS	2018/2019	02/09/2019	16/09/2019
8	25031	HELENIZE DA SILVA PEREIRA	15 DIAS	2018/2019	15/09/2019	29/09/2019
9	25545	IZANEY BARBOSA LIRA	30 DIAS	2018/2019	01/09/2019	30/09/2019
10	26140	JACQUES DOUGLAS FERNANDES	30 DIAS	2018/2019	02/09/2019	01/10/2019
11	44713	JONATHANS BAUER SILVA DO NASCIMENTO	30 DIAS	2018/2019	02/09/2019	01/10/2019
12	851778	JORDÃO PARIME DE ALENCAR MENEZES	15 DIAS	2018/2019	02/09/2019	16/09/2019
13	850121	JORGE CORREA DE QUEIROZ	30 DIAS	2018/2019	01/09/2019	30/09/2019
14	847880	KETHELEN DAVILA PLACIDO OLIVEIRA	15 DIAS	2018/2019	09/09/2019	23/09/2019
5	27505	LUCIA CATIANE DA SILVA	15 DIAS	2018/2019	01/09/2019	15/09/2019
6	847894	MARCUS VINICIUS PINHO HELLER	15 DIAS	2019/2019	04/09/2019	13/09/2019
17	26861	MARIA JOSELHA SILVA LIMA	15 DIAS	2018/2019	02/09/2019	16/09/2019
18	26863	MARIO DO NASCIMENTO COELHO	30 DIAS	2018/2019	02/09/2019	01/10/2019
19	29119	PAULO ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA	15 DIAS	2018/2019	16/09/2019	30/09/2019
20	851070	SAMARA ARAUJO BARROS	30 DIAS	2017/2018	02/09/2019	01/10/2019
21	41902	VALBERT COSTA DA SILVA	15 DIAS	2018/2019	20/09/2019	04/10/2019

Boa Vista – RR, 19 de agosto de 2019.

Simone Andrade Queiroz  
Secretária Municipal de Gestão Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Portaria nº. 088/2019/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 515/2019/SPMA - NUP nº 145489, Processo nº. 20902/2019/SPMA, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa DISTRIBUIDORA BRASINO LTDA - ME.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Sr. LUCIANO OSORIO PIZA, matrícula nº. 84.6722, Superintendente de Transporte Interno, e a Sra. PAULA WALDISSI ABUCATAR LEITÃO FERREIRA, matrícula nº. 41.449, Diretor de Departamento para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 515/2019/SPMA - NUP nº 145489, Processo nº. 20902/2019/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 27 de agosto de 2019.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETARIO

Portaria nº 090/2019-GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de nº 016/P de 02 de Janeiro de 2017 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora MARTA ALVES DE LIMA, matrícula nº 27.856, referente ao exercício 2014/2015, suspensas através da Portaria 876/2015-SMAG - DOM 3940, a serem usufruídas no período de 09/09/2019 à 08/10/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 29 de Agosto de 2019.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Portaria nº. 093/2019/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 516/2019-SPMA - NUP nº 149485, Processo nº. 17155/2019/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa SOARES & SOARES LTDA - ME.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sra. IARA DOS SANTOS MENDES MARTINS, matrícula nº. 44826, Diretora de Departamento, e o servidor Sr. LINDONIR DAS NEVES BARRETO, matrícula nº 41.573, Assessor 4, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 516/2019-SPMA - NUP nº 149485, Processo nº. 17155/2019/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - PMA.

Boa Vista - RR, 02 de setembro de 2019.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETARIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 20902/2019 - SPMA  
Espécie: Contrato nº 515/2019/SPMA - NUP nº 145489

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARGA DE OXIGÊNIO E ACETILENO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICO E MEIO AMBIENTE - SPMA.

Modalidade: Dispensa de Licitação.  
Valor: R\$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais).

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional Programática: 18.122.0058.2.210, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

blicos e Meio Ambiente - SPMA.

Contratada: DISTRIBUIDORA BRASVENO LTDA - ME.  
Data de Assinatura: 27 agosto de 2019.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data do ato da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 17155/2019 - SPMA

Espécie: Contrato nº 516/2019-SPMA - NUP Nº 149485

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - SPMA.

Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2019.

Valor estimado: R\$ 122.580,00 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta reais).

Unidade Orçamentária: 1301 Funcional Programática: 18.122.0058.2.210 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Contratada: SOARES & SOARES LTDA - ME.

Data de Assinatura: 02 de setembro de 2019.

Vigência: A Vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado, conforme disposto no artigo 57, caput, da Lei nº 8.666/93.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019-SPMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019  
PROCESSO Nº 17155/2019-SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, em conformidade com o Decreto nº 113/E, de 19 de novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público os preços registrados na modalidade Pregão Presencial nº 049/2019, oriundo do Processo nº 17155/2019-SPMA, cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - SPMA, e valores (em reais) apresentado o menor preço, no valor de R\$ 149.820,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte reais), do tipo Menor Preço, empreitada por Preço Unitário, válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, nos termos do § 3º, III, do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e do art. 9º, VI do Decreto Federal nº 7892/2013.

Boa Vista-RR, 02 de setembro de 2019.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 111/2019

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: CAMARA DE JOVENS EMPREENDEDORES DE RORAIMA - CJE.

C.PF/CNPJ. Nº.: 14.608.495/0001-40.

ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, Nº 483 - BAIRRO CENTRO, BOA VISTA/RR.

ATIVIDADE: EVENTO "AGROSHOW RORAIMA" (COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO - MÚSICA AO VIVO E MECÂNICO).

LOCALIZAÇÃO: PARQUE DE EXPOSIÇÃO, KM 06, BR 174 - AREA DE EXPANSÃO - BOA VISTA - RR.

DATA/HORARIO: DIA 04 A 07 DE SETEMBRO DE 2019, DAS 08:00 À 04:00H.

VALIDADE: 04 (QUATRO) DIAS.

A empresa "CAMARA DE JOVENS EMPREENDEDORES DE RORAIMA - CJE", está autorizada a realizar o evento denominado "AGROSHOW RORAIMA", no endereço "PARQUE DE EXPOSIÇÃO, KM 06, BR 174 - AREA DE EXPANSÃO - BOA VISTA - RR" com utilização de equipamentos sonoros, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 19 de Agosto de 2019.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços  
Públicos e Meio Ambiente - SPMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção  
Ambiental - SPA/SPMA

#### EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

A ADMINISTRAÇÃO DO EVENTO DEVERÁ OBSERVAR ÀS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 513/00, Art. 42 - É vedado perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximos fixados nesta Lei.

Art. 43 - O Órgão Municipal de Meio Ambiente, independente de outros órgãos municipais, deverá impedir ou exigir a redução da poluição sonora.

Art. 44 - Para os efeitos da presente Lei consideram-se aplicáveis as seguintes definições:

I) Poluição Sonora - Toda emissão de som ou ruído que, direta ou indiretamente, seja ofensiva ou nociva à saúde, à segurança e ao bem-estar da coletividade ou transgrida as disposições fixadas nesta Lei;

II) Som - Fenômeno físico provocado pela propagação de vibrações mecânicas em um meio elástico, dentro da faixa de frequência de 16 Hz a 20 kHz e passível de excitar o aparelho auditivo humano;

III) Ruído - Qualquer som que cause ou tenda causar perturbações ao sossego público ou produzir efeitos psicológicos e/ou fisiológicos negativos em seres humanos;

IV) Vibração - Oscilação ou movimento mecânico alternado de um sistema elástico, transmitido pelo solo ou por um meio qualquer;

V) Decibel (dB) - Unidade de intensidade física relativa do som;

VI) Nível de som - db(A) - Intensidade do som, medida na curva de ponderação A, definida na Norma NBR-7731 da Associação Brasileira de Normas Técnicas;

VII) Nível de som equivalente (Leq) - Nível médio de energia sonora (medido em db(A)), avaliada durante um período de tempo de interesse;

VIII) Distúrbio sonoro e distúrbio por vibração - Qualquer ruído ou vibração que:

a) Ponha em perigo ou prejudique a saúde, o sosse-